Esclarecimentos

Realização de Provas e Exames

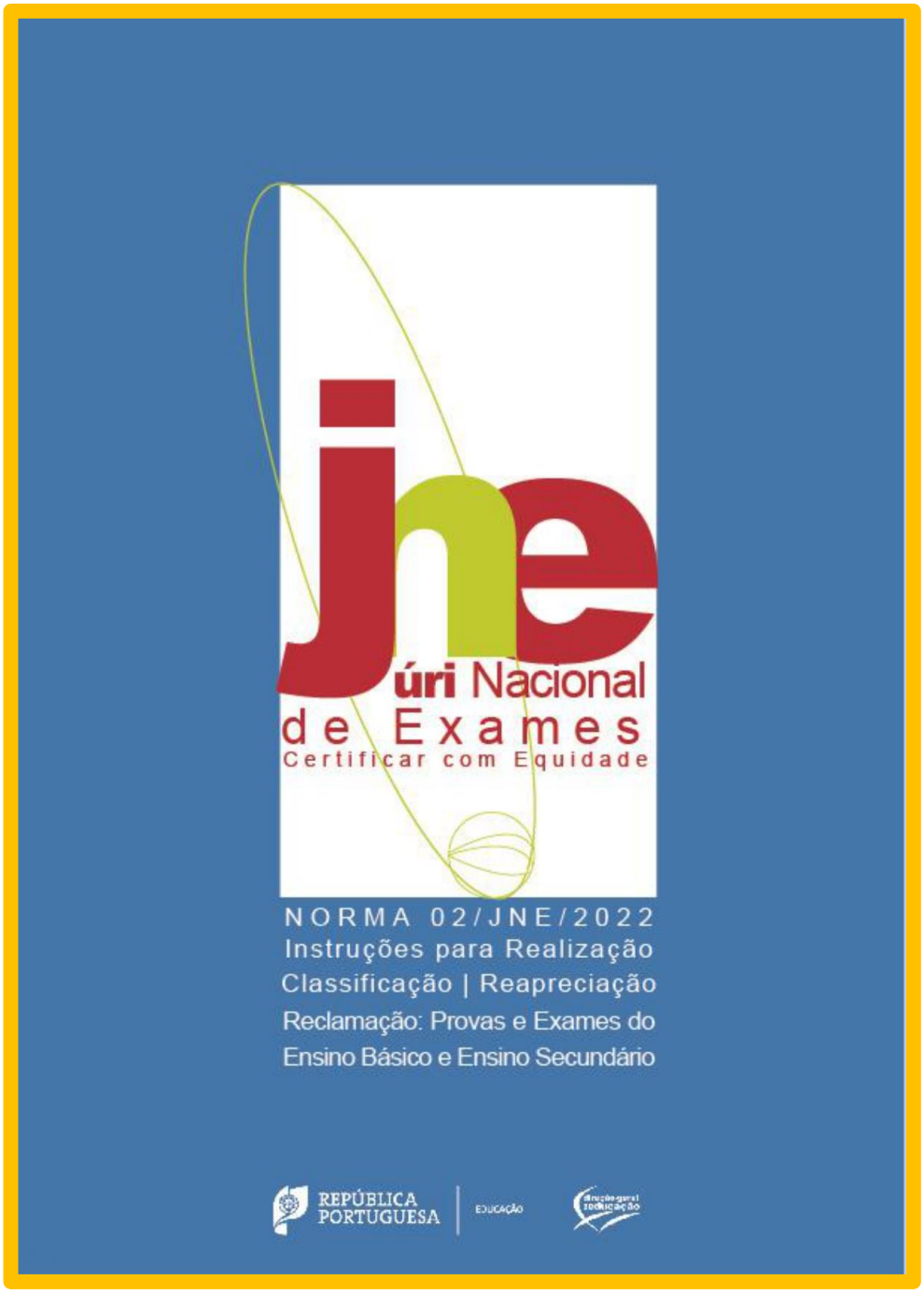

MUITO IMPORTANTE

Esta Informação não dispensa a leitura das orientações emanadas pela Direção-Geral de Saúde

Devido à situação epidemiológica em Portugal causada pela doença COVID-19, as escolas devem promover medidas que garantam o cumprimento das recomendações das autoridades de saúde competentes e as normas técnicas em vigor, nomeadamente ao nível sanitário e de higiene.

1.ª FASE (JUNHO)

sexta, 17 de junho

09:30 h 639 Português
839 Português Língua Não Materna
138 Português Língua Segunda

14:00 h 848 Mandarim (iniciação)

segunda, 20 de junho

09:30 h 719 Geografia A

14:00 h 724 História da Cultura e das Artes

terça, 21 de junho

09:30 h 702 Biologia e Geologia

14:00 h 517 Francês

quarta, 22 de junho

09:30 h 623 História A

14:00 h 847 Espanhol (continuação)
547 Espanhol (iniciação)

quinta, 23 de junho

09:30 h 712 Economia A

14:00 h 501 Alemão

segunda, 27 de junho

09:30 h 715 Física e Química A

14:00 h 734 Literatura Portuguesa

terça, 28 de junho

09:30 h 714 Filosofia

quinta, 30 de junho

09:30 h 635 Matemática A
835 Matemática Aplic. às Ciências Soc.
735 Matemática B

terça, 5 de julho

09:30 h 706 Desenho A

14:00 h 550 Inglês

quarta, 6 de julho

09:30 h 708 Geometria Descritiva A
732 Latim A

14:00 h 723 História B

2.ª FASE (JULHO)

quinta, 21 de julho

09:30 h 715 Física e Química A
734 Literatura Portuguesa

14:00 h 712 Economia A
732 Latim A

sexta, 22 de julho

09:30 h 639 Português
839 Português Língua Não Materna
138 Português Língua Segunda

14:00 h 719 Geografia A
724 História da Cultura e das Artes

segunda, 25 de julho

09:30 h 635 Matemática A
835 Matemática Aplic. às Ciências Soc.
735 Matemática B

14:00 h 714 Filosofia

terça, 26 de julho

09:30 h 708 Geometria Descritiva A
623 História A
723 História B

14:00 h 702 Biologia e Geologia
706 Desenho A

quarta, 27 de julho

09:30 h 550 Inglês

14:00 h 501 Alemão
847 Espanhol (continuação)
547 Espanhol (iniciação)
517 Francês
848 Mandarim (iniciação)

4. MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO

O aluno e o respetivo Encarregado de Educação devem consultar as informações-prova dos exames nacionais e das provas de equivalência à frequência que irá realizar.

4.3 As folhas de prova a utilizar nos exames finais nacionais, … são de modelo próprio da EMEC, sendo quadriculadas nas provas de Matemática A, Matemática B e MACS.

11.2. Aos alunos não é permitido escrever nas folhas de resposta, antes da distribuição dos enunciados das provas, à exceção do preenchimento do respetivo cabeçalho.

4.6 O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola…

4.7 … os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova …

4.9 … máquinas de calcular deve ter-se em atenção o seguinte:

- Os alunos só podem levar para a sala de exame **uma única calculadora**.
- Sempre que os alunos se apresentem com uma calculadora que suscite dúvidas quanto à legitimidade da sua utilização, é-lhes permitido o seu uso mas, caso se venha a confirmar que a referida calculadora possui características técnicas diferentes das previstas (decisão do JNE), a prova é anulada.

b) e **c)** No exame final nacional de Física e Química A (715), Matemática A (635), Matemática B (735) e MACS (835) os alunos deverão ser portadores de **calculadoras gráficas** com a funcionalidade **modo de exame**.

5.2. b) … a funcionalidade **modo de exame**, deve ser ativada na sala onde se realiza o exame, na presença do professor coadjuvante, que terá de verificar se o aluno realizou corretamente todos os procedimentos, antes do início das provas, para que os alunos tenham apenas a possibilidade de aceder às funcionalidades gráficas e de cálculo. O estado de modo de exame fica assinalado, de uma forma muito visível para os professores coadjuvantes, através de um led ou através de indicações visíveis no ecrã da calculadora;

5.2. c) … modelo de calculadora que não tenha a funcionalidade modo de exame, … deverá o aluno proceder à limpeza da memória da calculadora (flash e RAM) na sala onde se realiza o exame, na presença do professor coadjuvante, para poder realizar a prova com máquina calculadora. Note-se que o procedimento de limpeza de memória com recurso a clip não apaga a memória flash, só a RAM, pelo que os ficheiros arquivados e/ou aplicações instaladas mantêm-se;

5.2. d) … funcionalidade em modo de exame já está ativa, deverá recolocá-la em modo de exame na presença do professor coadjuvante. Para tal, basta repetir os procedimentos que realiza caso a máquina não se encontrasse em modo de exame, ou seja, realiza os procedimentos normais sem desligar o anterior estado de modo de exame, não sendo necessário ligar a máquina a qualquer computador ou a outra calculadora;

6. *SALAS E VIGILÂNCIA*

6.3 e **9.2.** … distribuição dos alunos…

respeitar sempre a ordem da pauta de chamada, deixando vagos os lugares correspondentes aos alunos que faltem.

6.8 … Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc.

– colocados em local a designar pelo secretariado de exames.

ATENÇÃO

Qualquer telemóvel, relógio com comunicação *wireless* (smartwatch), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja **ligado ou desligado,** determina a anulação da prova pelo diretor da escola.

Se tocar ou for detetado algum destes dispositivos nas mochilas dos alunos, ou seja, não estando na posse dos alunos, tal ocorrência não determina a anulação da prova, devendo ser tomadas as necessárias diligências para que a prova continue a decorrer com a maior normalidade e silêncio.

6.10 … durante o período de chamada… antes da sua entrada na sala de prova, os professores vigilantes devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada… não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. … alunos assinam, já nos respetivos lugares, o Modelo 05/JNE… confirmando que efetuaram a verificação referida.

MODELO 05 **VERIFICAÇÃO – MATERIAL NÃO AUTORIZADO**

Escola_____

Verifiquei que não tenho na minha posse telemóveis nem qualquer outro material não autorizado, para realizar a prova de _____/código _____, sala_____.

NÚMERO do CC	NOME	ASSINATURA

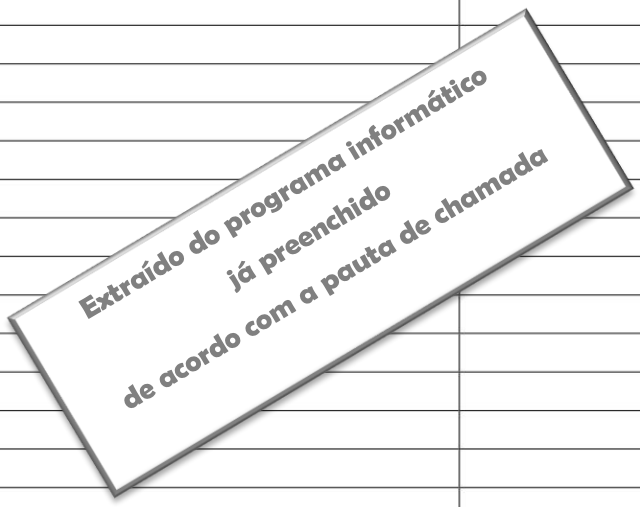

_____,____/_____/_____

Os Professores Vigilantes

_____ _____

9. CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS

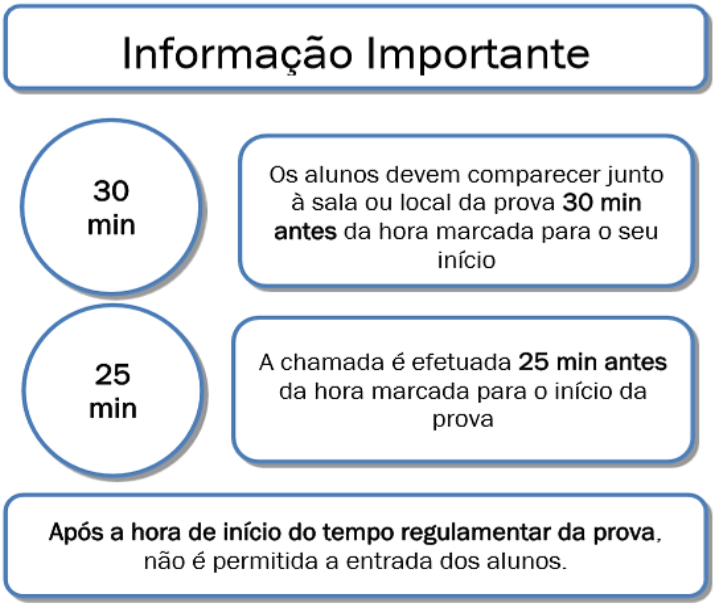

9.4. Os alunos que se apresentam na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar **não podem realizar a prova ou exame**.

10. IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

10.1 Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do cartão de cidadão …

10.2 … não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão…

11. DISTRIBUIÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTA

11.2. Aos alunos não é permitido escrever nas folhas de resposta, antes da distribuição dos enunciados das provas, à exceção do preenchimento do respetivo cabeçalho.

12. PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DO PAPEL DE PROVA

12.2 Caso haja rasura no preenchimento do cabeçalho (…número de páginas utilizadas na sua realização; Versão 1 ou 2; etc) … a folha não deverá ser substituída, sendo a alteração registada de modo legível. Esta alteração deve também ser claramente identificada no reverso da parte destacável do cabeçalho, sendo neste local apostas as assinaturas de, pelo menos, um dos professores vigilantes e do aluno.

exemplo: Rasurei o número de cartão de cidadão, devendo ler-se……., a que se seguem as assinaturas.

Relação de **provas** de exame nacional **com duas versões**:

Disciplina	Código
Biologia e Geologia – 11.º ano	702
Economia A – 11.º ano	712
Filosofia – 11.º ano	714
Física e Química A – 11.º ano	715
Geografia A - 11.º ano	719
História B – 11.º ano	723
História A – 12.º ano	623
Português – 12.º ano	639

ATENÇÃO

Se não for indicada a versão (versão 1 ou versão 2) no cabeçalho da folha de prova são classificadas com zero (0) pontos todas as respostas aos itens de seleção, conforme indicação nas instruções de cada uma das provas.

ATENÇÃO: Folha de Prova dos exames finais nacionais do ensino secundário

REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO

EXAME FINAL NACIONAL
ANO LETIVO ____ / ____

A PREENCHER PELO ALUNO

NOME COMPLETO _____

CARTÃO DE CIDADÃO Nº ☐☐☐☐☐☐☐ ☐ ☐☐☐ VALIDADE: ____/____/____

NÚMERO INTERNO ☐☐☐☐☐☐☐

ASSINATURA DO ALUNO _____

PROVA DE _____ CÓDIGO ☐☐☐

ANO DE ESCOLARIDADE _____ FASE ____

PROVA DE _____ CÓDIGO ☐☐☐

ANO DE ESCOLARIDADE _____ FASE ____

Nº TOTAL DE PÁGINAS UTILIZADAS ☐☐ VERSÃO ☐

A PREENCHER PELA ESCOLA

Nº CONVENCIONAL

Nº CONVENCIONAL

A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR

CLASSIFICAÇÃO DE ☐☐☐ PONTOS (_____)

CORRESPONDENTE A ☐☐ VALORES (_____) POR ARREDONDAMENTO ÀS UNIDADES

CÓDIGO DO PROFESSOR CLASSIFICADOR ☐☐☐☐

OBSERVAÇÕES _____

DATA ____/____/____

A PREENCHER PELA ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO ALTERADA EM SEDE DE REAPRECIAÇÃO, CONFORME DESPACHO EM ANEXO ☐

A PREENCHER PELO AGRUPAMENTO

Nº CONFIDENCIAL DA ESCOLA

ATENÇÃO: NÃO ESCREVA O SEU NOME OU QUALQUER ELEMENTO QUE O IDENTIFIQUE NOUTRO LOCAL DA PROVA, SOB PENA DE ESTA SER ANULADA.

COTAÇÕES

ESPÉCIME

Modelo 0400 — Exclusivo da Editorial do Ministério da Educação e Ciência (2022) Página 1

ATENÇÃO: Folha de Prova dos exames finais nacionais do ensino secundário

Matemática A; Matemática B e MACS

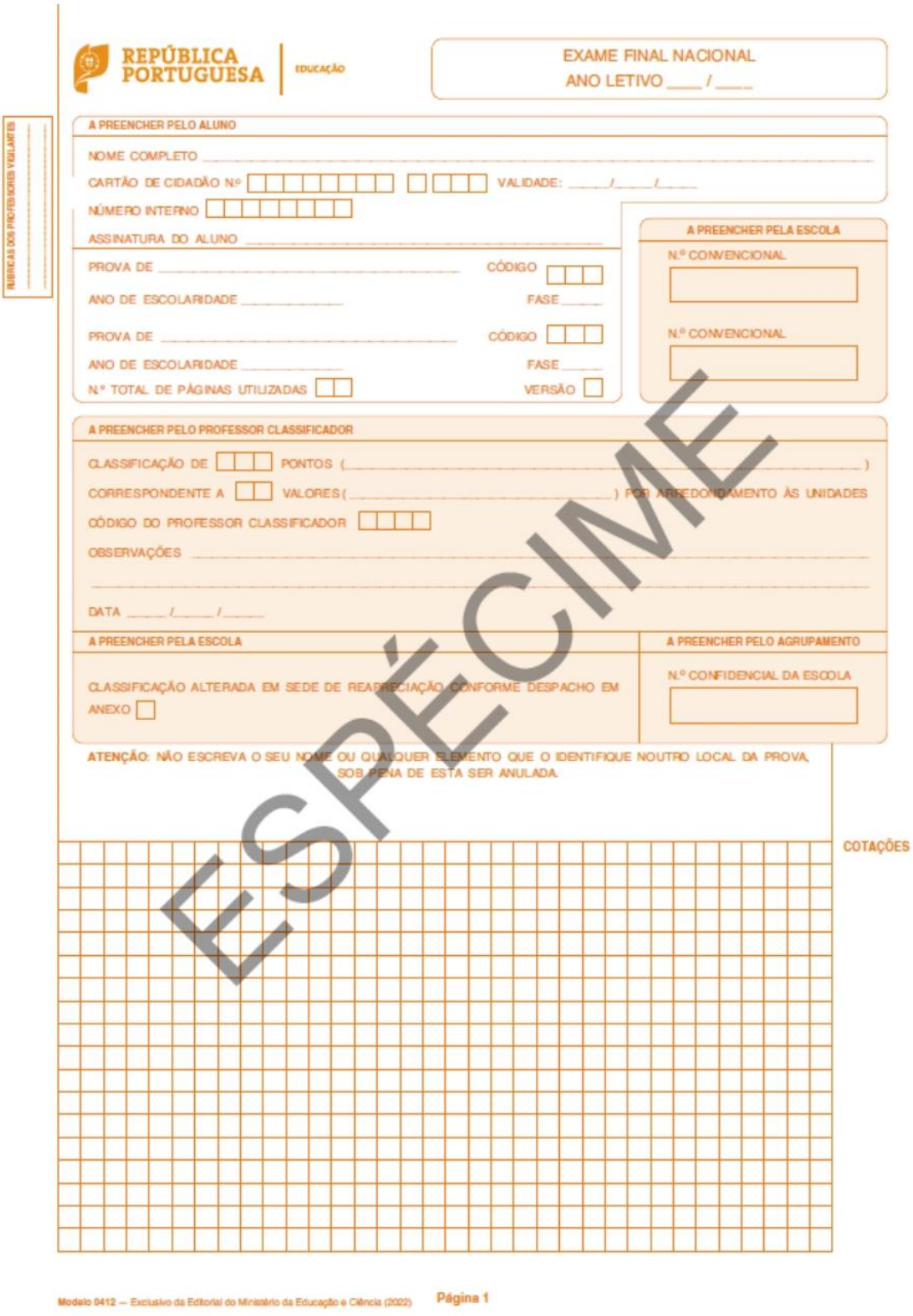

REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO

EXAME FINAL NACIONAL
ANO LETIVO ____ / ____

RUBRICAS DOS PROFESSORES VIGILANTES

A PREENCHER PELO ALUNO

NOME COMPLETO _____

CARTÃO DE CIDADÃO Nº ☐☐☐☐☐☐☐ ☐ ☐☐☐ VALIDADE: ____/____/____

NÚMERO INTERNO ☐☐☐☐☐☐

ASSINATURA DO ALUNO _____

PROVA DE _____ CÓDIGO ☐☐☐

ANO DE ESCOLARIDADE _____ FASE ____

PROVA DE _____ CÓDIGO ☐☐☐

ANO DE ESCOLARIDADE _____ FASE ____

Nº TOTAL DE PÁGINAS UTILIZADAS ☐☐ VERSÃO ☐

A PREENCHER PELA ESCOLA

Nº CONVENCIONAL

Nº CONVENCIONAL

A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR

CLASSIFICAÇÃO DE ☐☐☐ PONTOS (_____)

CORRESPONDENTE A ☐☐ VALORES (_____) POR ARREDONDAMENTO ÀS UNIDADES

CÓDIGO DO PROFESSOR CLASSIFICADOR ☐☐☐☐

OBSERVAÇÕES _____

DATA ____/____/____

A PREENCHER PELA ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO ALTERADA EM SEDE DE REAPRECIAÇÃO CONFORME DESPACHO EM ANEXO ☐

A PREENCHER PELO AGRUPAMENTO

Nº CONFIDENCIAL DA ESCOLA

ATENÇÃO: NÃO ESCREVA O SEU NOME OU QUALQUER ELEMENTO QUE O IDENTIFIQUE NOUTRO LOCAL DA PROVA, SOB PENA DE ESTA SER ANULADA.

COTAÇÕES

ESPÉCIME

Modelo 0412 — Exclusivo da Editorial do Ministério da Educação e Ciência (2022) Página 1

ATENÇÃO: Folha de Rosto das Provas Finais do Ensino Básico

Rubricas dos professores vigilantes

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

IAVE INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.

A PREENCHER PELO ALUNO

Nome completo _____

Documento de identificação CC n.º |_|_|_|_|_|_|_|_| |_| |_|_|_|_|

Assinatura do aluno _____

A PREENCHER PELA ESCOLA
N.º convencional

N.º convencional

A PREENCHER PELO AGRUPAMENTO
N.º confidencial da escola

Prova Final de Português

Prova 91 | 1.ª Fase | 3.º Ciclo do Ensino Básico | 2022

9.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Decreto-Lei n.º 27-B/2022, de 23 de março

A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR

Classificação em percentagem |_|_|_| (_____ por cento)

Correspondente ao nível |_| (_____) Data: ____ /____ /____ Código do professor classificador |_|_|_|

Observações _____

A PREENCHER PELA ESCOLA

Classificação alterada em sede de reapreciação conforme despacho em anexo ☐

Classificação alterada em sede de reclamação conforme despacho em anexo ☐

Duração da Prova: 90 minutos. | Tolerância: 30 minutos. 15 Páginas

Todas as respostas são dadas no enunciado da prova.

Utiliza apenas caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor. Risca aquilo que pretendes que não seja classificado.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Apresenta apenas uma resposta para cada item.

Se o espaço reservado a uma resposta não for suficiente, podes utilizar o espaço que se encontra no final da prova. Neste caso, deves identificar claramente o item a que se refere a tua resposta.

As cotações dos itens encontram-se no final da prova.

Prova 91/1.ª F. • **Página 1/** 15

13. ADVERTÊNCIAS AOS ALUNOS

Efetuadas após a chamada durante os 25 minutos iniciais.

a) Não é permitido escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do mencionado no n.º 12.;

b) Não é permitido escrever comentários despropositados ou descontextualizados, nem mesmo invocar matéria não lecionada ou outra particularidade da sua situação escolar;

c) Só é permitido usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével;

d) Não é permitido utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;

e) Não é permitida a partilha de material durante a realização da prova e exame;

f) Não é permitido escrever nas margens da prova nem nos campos destinados às cotações;

g) Na prova final de Matemática (92) do ensino básico, só é permitido utilizar **lápis** nos itens para os quais está expressamente previsto na Informação-prova do IAVE.

Nos exames de Matemática A (635), Matemática B (735) e Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835), a utilização do **lápis** só é permitida nos itens que envolvem **construções** que impliquem a utilização de material de desenho, devendo o resultado final ser apresentado a tinta;

h) … as partes da prova realizadas a lápis, sem indicação expressa, não são consideradas para classificação;

i) Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas e exames, excetuando-se, obviamente, as disciplinas de língua estrangeira;

j) Só é permitida a consulta de dicionários nos termos definidos no artigo 31.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência do Ensino Básico e do Ensino Secundário;

k) Não é permitido abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;

l) Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água, durante a realização das provas …

16. DURAÇÃO DA PROVA

16.8 Os alunos que pretendam usufruir da tolerância só podem abandonar a sala no final da mesma. ⇒ *salvo se for o único aluno na sala*

16.1 … A hora de início e de conclusão da prova tem de ser obrigatoriamente escrita no quadro, fazendo também referência ao período de tolerância.

Ensino Secundário

Prova		**Duração**
Matemática A (635) ***Matemática Aplicada às Ciências Sociais*** (835)		150 min + 30 tolerância (3 h)
I***nglês*** (550)	*Componente escrita e compreensão do oral*	105 min + 30 tolerância (2:15 h) *primeiros 20 min = compreensão do oral*
	Interação e produção oral	15 min *no máximo*
Outras		120 min + 30 tolerância (2:30 h)

3º Ciclo (9.º ano) – **Português – 91**

Toque	**Horário**	
1º	9:30h	Abertura dos sacos Preenchimento do cabeçalho Início da realização da prova com a audição do ficheiro
		90 min
2º	11:00h	Conclusão da prova
		30 min tolerância
3º	11:30h	Final da tolerância

3º Ciclo (9.º ano) – **Português Língua Não Materna** – **93** (A2) **e 94** (B1)

Toque	Horário	
1º	9:30h	Abertura dos sacos Preenchimento do cabeçalho Início da realização da prova com a audição do ficheiro
		75 min
2º	10:45h	Conclusão da prova
		30 min tolerância
3º	11:15h	Final da tolerância

3º Ciclo (9.º ano) – **Matemática (92)**

Toque	Horário	
1º	9:30h	Abertura dos sacos Preenchimento do cabeçalho do caderno 1 Início da realização do caderno 1 (**com calculadora**)
		40 min - caderno 1
2º	10:10h	Conclusão - caderno 1
		15 min tolerância efetiva
3º	10:25h	Final da primeira parte
		5 min **recolha das calculadoras** e **distribuição do caderno 2** Preenchimento do cabeçalho do caderno 2
4º	10:30h	Início da realização do caderno 2
		50 min - caderno 2
5º	11:20h	Conclusão - caderno 2 Recolha conjunta dos cadernos 1 e 2
		15 min tolerância
6º	11:35h	Conclusão da prova após utilização do tempo de tolerância Recolha conjunta dos cadernos 1 e 2

18. SUBSTITUIÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTA

As folhas e as provas não são substituídas, devendo, em caso de engano, riscar o que não interessa.

19. DESISTÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

19.1 Em caso de desistência … não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência…

19.2 O aluno não pode abandonar a sala antes do final do tempo de duração da prova.

22. RECOLHA DAS FOLHAS DE RESPOSTA

No final da prova, os alunos do ***Ensino Secundário*** confirmam:

- o número de páginas utilizadas;
- a indicação da versão 1 ou versão 2, conforme o enunciado que lhe foi atribuído.

Os alunos mantêm-se no seu lugar durante a recolha das folhas de resposta, durante a entrega das calculadoras (***9.º ano***) e durante o processo de verificação realizado pelos professores vigilantes.

Os alunos só se ausentam da sala após autorização do professor vigilante.

A saída dos alunos é efetuada pela mesma ordem de entrada e com intervalo de tempo entre cada aluno.

22.3 As folhas de rascunho não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.

22.4 Os alunos levam:

- as folhas de rascunho
- e o enunciado da prova (alunos do ***Ensino Secundário***).

23. IRREGULARIDADES E FRAUDES

A indicação no papel de prova de elementos suscetíveis de identificarem o aluno pode implicar a sua anulação, por decisão do Presidente do JNE.

O registo na prova de expressões despropositadas e ou descontextualizadas pode implicar a sua anulação, por decisão do Presidente do JNE.

A ocorrência de fraude ou tentativa … em provas … da 1.ª fase impede os alunos de aceder à 2.ª fase dessa prova no mesmo ano escolar.

A anulação de provas por ocorrência de fraude ou tentativa pode dar lugar à aplicação de medidas disciplinares.

CAPÍTULO III – REAPRECIAÇÃO E RECLAMAÇÃO DAS PROVAS E EXAMES

47. EFEITOS DA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

47.2 e **47.3.** A classificação que resultar do processo de reapreciação é aquela que passa a ser considerada para todos os efeitos, ainda que inferior à inicial… não podendo, no entanto, implicar em caso algum, a reprovação do aluno quando este já tiver sido aprovado com base na classificação inicial, caso em que a classificação final da reapreciação será a mínima necessária para garantir a aprovação.

48. FASES DO PROCESSO

48.1. No processo de reapreciação há a considerar duas fases distintas:

a) A consulta das provas, que se destina a permitir que o aluno possa conhecer a classificação que foi atribuída a cada questão da prova;

b) A reapreciação propriamente dita, que tem início quando o aluno, após a consulta da prova, entende prosseguir o processo de reapreciação e, por esse motivo, apresenta o requerimento de reapreciação e a alegação.

49. PEDIDO DE CONSULTA DA PROVA

49.1.e **49.2.** O requerimento (Modelo 09/JNE) é apresentado na escola ou enviado, por correio eletrónico, pelo encarregado de educação, no próprio dia e no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação, servindo este de recibo a devolver ao requerente.

50. REALIZAÇÃO DA CONSULTA

50.1. No prazo máximo de um dia útil, após o prazo referido no número anterior, devem ser facultados aos alunos as cópias da prova realizada… em suporte digital (pdf) ou em suporte papel, mediante o pagamento de encargos...

51. FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO

Se, após a consulta da prova, o requerente considerar que existem motivos para solicitar a reapreciação da mesma, deve:

51.1. Os modelos referentes ao processo de reapreciação (Modelo 11/JNE e Modelo 11-A/JNE) devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em http://www.dge.mec.pt/modelos, … sendo depois impressos e assinados para apresentação na escola.

51.2. O requerimento deve ser formalizado, nos dois dias úteis seguintes ao prazo mencionado no n.º 50.1., através do Modelo 11/JNE, dirigido ao Presidente do JNE.

51.4. O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 11-A/JNE.

51.6. Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre **erro na soma das cotações** e ou **erro na atribuição da classificação aos itens de seleção**, o requerente deve apresentar o **Modelo 10/JNE** devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

Os serviços administrativos procedem à recolha do depósito da quantia de €25 (vinte cinco euros), emitindo o correspondente recibo.

Esta quantia é restituída ao requerente se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial.

A prova é reapreciada sempre na sua totalidade, independentemente do número de itens sobre os quais o requerente apresenta alegações.

ATENÇÃO – A classificação resultante da reapreciação passa a constituir a classificação final da prova.

56. RECLAMAÇÃO

Da decisão que recaiu sobre o processo de reapreciação pode ainda haver reclamação a apresentar ao Presidente do JNE, mediante requerimento.

A reclamação apenas pode incidir sobre os itens que foram objeto de reapreciação, quer aqueles em que o aluno apresentou alegações quer os que, não tendo o aluno apresentado alegações, mereceram alteração da classificação por parte do professor relator.

56.1. O requerimento da reclamação deve ser formulado no Modelo 14/JNE e a fundamentação deve ser exarada nos Modelos 14-A/JNE, sendo apresentado na escola onde foi realizada a prova, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação dos resultados da reapreciação.

56.3. Os modelos referidos devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em http://www.dge.mec.pt/modelos, sendo depois impressos e assinados para apresentação na escola.

Provas de Equivalência à Frequência

Realizam-se a nível de escola, permitindo a aprovação e conclusão de ciclo no ensino básico e a aprovação de disciplinas no ensino secundário.

ATENÇÃO

Este resumo não dispensa a leitura e análise de toda a legislação referente a Provas e Exames Nacionais que poderá ser consultada na página do Agrupamento de Escolas, no IAVE e ainda na página do Júri Nacional de Exames (JNE).